

# PETROPOLITANAS



O Vacina Mais RJ é uma iniciativa do Instituto Green World

## Vacina gratuita V10 e V3 para cães e gatos chega a Petrópolis

Depois da campanha de vacinação antirrábica realizada no município, Petrópolis recebe mais uma ação voltada à saúde animal. O programa Vacina Mais RJ levará gratuitamente as vacinas V10, destinada aos cães, e V3, para os gatos, no próximo sábado (11), das 10h às 16h, na Rua Rio de Janeiro, 650, no bairro Quitandinha. Para participar, os tutores devem realizar o cadastro previamente no site [www.vacinamaisrj.com.br](http://www.vacinamaisrj.com.br) e selecionar o horário de atendimento para a vacinação.

Cada CPF poderá realizar até duas inscrições. A vacina V10 protege os cães contra dez doenças infecciosas, entre elas cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa, leptospirose e parainfluenza. Já a V3 imuniza os gatos contra rinotraqueíte, calicivirose e panleucopenia felina, doenças de alta incidência e potencial gravidade.

## OAB Petrópolis é homenageada pela Câmara

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Petrópolis foi homenageada pela Câmara Municipal pelos 60 anos de atuação da 3ª Subseção no município. A Moção Congratulatória foi entregue nesta terça-feira (07), em cerimônia no plenário, por iniciativa do vereador Fred Procópio, ao presidente da subseção, João Ayres da Motta, e à diretoria. Segundo o parlamentar, a homenagem reconhece o trabalho da entidade na defesa da advocacia, dos direitos dos cidadãos e do Estado Democrático de Direito.



Entrega do prêmio foi realizada nesta terça-feira (07)

## Uma das primeiras do interior do Estado do RJ

Criada em 5 de julho de 1966, a subseção de Petrópolis foi uma das primeiras do interior do estado do Rio de Janeiro e passou a atender também São José do Vale do Rio Preto. Ao agradecer a homenagem, João Ayres da Motta destacou que, ao longo de seis décadas, a OAB se consolidou como uma instituição voltada à defesa da democracia, dos direitos humanos e da cidadania, acompanhando as transformações da advocacia e do sistema judiciário.

## 47 comissões para advogados e a população

Atualmente, a OAB Petrópolis reúne 47 comissões que desenvolvem ações voltadas tanto aos advogados quanto à população. Entre elas estão projetos de educação sobre combate ao bullying e ao cyberbullying nas escolas e a atuação da Comissão da Mulher, que participou da articulação para a implantação da Deam no município. A cerimônia contou ainda com a presença do presidente da Câmara, Júnior Coruja, além de vereadores da Casa.

## Cobrança ao secretário

O vereador Octávio Sampaio criticou duramente a Secretaria de Obras pela demora das atividades realizadas na rua primeiro de maio. Nas redes sociais, o parlamentar informou que alerta, há pelo menos 18 meses, o risco de afundamento da via na região. Segundo ele, como a intervenção não foi feita, a via precisou ser interditada para obras.

## E falando em obra

A Prefeitura de Petrópolis, durante a gestão interina, anunciou a retomada da produção de asfalto frio no município. A medida poderia ser adotada novamente pela atual gestão. Isso porque a conservação das vias tem sido um problema e basta chover que o serviço feito pelas equipes, vai por água abaixo, literalmente.

## Exames

As mulheres que já possuem mamografias agendadas pela rede municipal de saúde passarão a contar com uma nova opção de atendimento na Carreta da Saúde da Mulher, instalada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Centro. A unidade permanecerá em Petrópolis até o dia 18 de julho e realizará o exame também nos sábados, dias 11 e 18.

## Atendimentos

O atendimento aos sábados será exclusivo para mamografias previamente agendadas pela regulação da Secretaria de Saúde. Não haverá atendimento por livre demanda. Durante a semana, a carreta funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, realizando cerca de 80 atendimentos diários entre consultas, exames preventivos e mamografias.

## Outubro Rosa

A Prefeitura e a Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (APPO) deram início ao planejamento da edição de 2026 da campanha Outubro Rosa. A primeira reunião de alinhamento reuniu representantes de diversas secretarias e instituições parceiras para definir as ações que serão desenvolvidas ao longo do mês.

## Proposta

Durante a reunião, as participantes discutiram propostas de ações educativas, eventos de conscientização, atividades de promoção da saúde e iniciativas integradas entre os órgãos municipais e as instituições parceiras, fortalecendo a rede de apoio às mulheres e ampliando o alcance da campanha em todo o município.



Município alega que obrigação não possui previsão orçamentária

# Prefeitura pede à Justiça para não ser obrigada a fornecer material

## Município alega que gasto de R\$ 24 milhões é inviável diante da calamidade

Por **Gabriel Rattes**

A Prefeitura de Petrópolis pediu à Justiça que seja desobrigada de fornecer material escolar aos cerca de 35 mil alunos da rede municipal de ensino. Em alegações finais apresentadas na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o município sustenta que não possui obrigação legal de distribuir kits escolares de forma universal e afirma que a despesa estimada em mais de R\$ 24 milhões é incompatível com a situação financeira da administração.

O pedido ocorre poucas semanas após o governo municipal prorrogar, por mais 180 dias, o decreto de calamidade financeira, alegando agravamento das contas públicas, queda na arrecadação e aumento das despesas obrigatórias.

O fornecimento de material escolar é alvo de disputa judicial desde 2025. Em janeiro deste ano, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso determinou que a Prefeitura comprovasse a aquisição dos materiais para o ano letivo de 2026, sob pena de multa ao prefeito Hingo Hammes e à secretária de Educação. A ação foi proposta pelo MPRJ, que argumenta que a ausência dos kits viola o direito constitucional à educação e compromete as condições mínimas para o ensino na rede pública.

Na nova manifestação, a Procuradoria-Geral do Município afirma que a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação não estabelecem uma obrigação “imediata e incondicional” de fornecimento de material escolar, sustentando que esse tipo de política pública depende de dotação orçamentária específica e de fonte de custeio previamente definida. Segundo a petição, a Lei Orçamentária Anual de 2026 não reservou recursos para essa finalidade e obrigar o município a assumir a despesa representaria infração à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como um dos principais argumentos, a Prefeitura cita o decreto de calamidade financeira em vigor desde 2025. A administração afirma que herdou elevado volume de dívidas e que, diante da escassez de recursos, precisou priorizar despesas consideradas essenciais, como pagamento de professores, funcionamento das escolas e merenda escolar. Na petição, o município afirma que “não quer” deixar de fornecer o material, mas que “não tem verba para fazê-lo”, defendendo a aplicação do princípio da chamada “reserva do possível”.

A Procuradoria também utiliza como fundamento o histórico de um projeto aprovado pela Câmara Municipal em 2025, que tornava a Prefeitura responsável pelo fornecimento integral do material escolar, vetado pelo município.

Ao final da manifestação, o município requer que a Ação Civil Pública seja julgada totalmente improcedente, reconhecendo a inexistência de obrigação legal incondicional para o fornecimento dos materiais.